



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº. CD- 42/80**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD- 36/80 DE 05.05.80.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00, (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

08442052031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	130.000,00
3.1.3.0 - SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$	590.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES...Cr\$	705.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - MAT.PERMANENTE E EQUIPAMENTOS...Cr\$	<u>75.000,00</u>
T O T A L.....Cr\$	1.500.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos provenientes da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme convênio firmado entre esta Universidade e aquela Secretaria, visando à realização de Curso de Especialização em Saúde Pública.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 08 de maio de 1.980.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE - PRESIDENTE

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

*Wilson Constantino*  
WILSON CONSTANTINO - MEMBRO

*Fernando Augusto Alves Pace*  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson Pacheco de Almeida*  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO